



FRONTEIRA
Município

Edital

--- Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, torna público que se encontra aberto concurso para arrendamento, do imóvel sito na Ribeira Grande – Bar-Restaurante, mediante concurso público, nos seguintes termos:

I – IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:

Município de Fronteira, com serviços municipais sitos na Praça do Município, 7460-110 FRONTEIRA, com o contacto telefónico 245600070, mail: municipiom-fronteira.pt e com sítio na internet em www.cm-fronteira.pt.

II - OBJECTO DO CONCURSO:

Concurso com vista à celebração de contrato de arrendamento do Bar-Restaurante “A Ribeira”, sito na freguesia de Fronteira, concelho de Fronteira.

III - CONSULTA DO PROCESSO:

O processo do concurso encontra-se patente para consulta na entidade adjudicante, podendo ser examinado todos os dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, desde a data da publicação do anúncio do presente procedimento nos lugares do estilo e na internet, no sítio da entidade adjudicante, em www.cm-fronteira.pt, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

IV - MODO E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

1. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 02 de Março de 2018.
2. As propostas deverão ser entregues em formato de papel, no endereço indicado em 2. nos dias úteis, entre as 9:00 e as 17:00 horas.
3. As propostas serão entregues em invólucro individual, opaco, fechado, identificado no rosto com a designação do procedimento e da entidade adjudicante e com o nome ou designação do concorrente, podendo ser apresentadas em mão ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

V - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

O mérito das propostas será aferido em função dos seguintes factores e subfactores e das respectivas ponderações:

Factor: Qualidade do projecto estratégico referido (90%)

- Subfactores :

a) Equipamento do espaço a arrendar – O arrendatário deve ocupar o espaço com todos os equipamentos e utensílios necessários ao funcionamento do mesmo.



FRONTEIRA
Município

b) Plano de benfeitorias necessárias à conservação e equipamento do espaço;

Factor: Renda mensal proposta (10%)

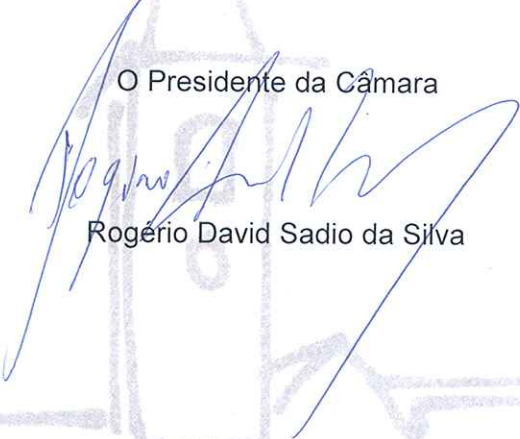
VI - PREÇO MÍNIMO MENSAL DA RENDA: € 100,00.

O presente Edital não substitui a consulta do Caderno de Encargos e Programa de Concurso que contém informações precisas sobre o modo de concorrer, que não sendo verificadas podem determinar a exclusão do procedimento.

--- Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Fronteira, 07 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara


Rogério David Sadio da Silva

Doc: 1114/2018/SGD

Um Concelho que cresce